



PROJETO DE LEI Nº 29 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Denomina “Residencial Prefeito Valdizete Martins Nogueira”, na segunda etapa de construção do Bairro “Zé Araçá”, no Município de Jaciara/MT e dá outras providências ”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º. Fica denominado “Residencial Prefeito Valdizete Martins Nogueira”, na segunda etapa de construção do Bairro “Zé Araçá”, no Município de Jaciara/MT.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de Junho de 2023.


ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.